



PORTARIA Nº. 016/2021,

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, 01 de 03 de 2021

Janaina Chauz e Camargo
Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **ROSANE LUSTOSA LINO**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **ROSANE LUSTOSA LINO**, matrícula nº 10223, ocupante do Cargo de Professora Nível I, concursada e nomeada mediante o Decreto nº 108/07 de 18 de julho de 2007, por dois (02) anos, durante o período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal